



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Portarias	1
Atos Administrativos	2
Audiência Pública	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Chamadas Públicas	3

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 3.941, de 01 de agosto de 2018.

(Que dispõe sobre a designação de Comissão de avaliação de imóvel para fins de locação)

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Srs. FÁBIO CHAVES SGAVIOLI, Arquiteto e Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras; LUIS FRANCO DA ROCHA, proprietário da Imobiliária Líder, CRECI nº 54.122, e ODAIR MUSTÁCIO, proprietário da Imobiliária Colonial, CRECI nº 16280-F, residentes nesta cidade de Pederneiras/SP, para procederem à AVALIAÇÃO do imóvel localizado na Rua Santos Dumont, nº S-387, centro, neste Município de Pederneiras, para fins de locação para a implantação do serviço "Residência Terapêutica".

Art. 2º. A Comissão, após vistoriar o(s) imóvel(is), apresentará um "Laudo de Avaliação", no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 3º. A Comissão prestará seus serviços sem ônus para o Município, que serão considerados de relevante importância.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 01 de agosto de 2018.

Vicente Juliano Minguilí Canelada

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 3.942 de 01 de agosto de 2018

(Que altera Função Gratificada)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica alterada, a partir desta data, a Função Gratificada da servidora municipal, MARIA DE FATIMA FERREIRA SCARLASSARA, matrícula funcional nº 19030, para Coordenadora do CRAS II – Antônio de Conti, conforme prevê a NOB RH SUAS - Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social.

Artigo 2º. A servidora passará a fazer jus a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com a Lei 3.395 de 13/04/2017, enquanto perdurar a sua designação.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 01 de agosto de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 3.943 de 01 de agosto de 2018

(Que altera Função Gratificada)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica alterada, a partir desta data, a Função



Gratificada da servidora municipal, LETICIA CALOBRIZI LOBATO FERNANDES, matrícula funcional nº 23601, para Coordenadora do CREAS, conforme prevê a NOB RH SUAS - Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social.

Artigo 2º. A servidora passará a fazer jus a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com a Lei 3.395 de 13/04/2017, enquanto perdurar a sua designação.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 01 de agosto de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Pederneiras, neste ato representada pelo Prefeito, Vicente Juliano Minguil, vem por meio desta convidar toda a população para a audiência pública de renovação do CONSELHO DA CIDADE, o qual trata de assuntos que envolvem planejamento urbano, uso do solo, meio ambiente e mobilidade urbana, para o biênio 2018/2020, a ser realizada no dia 09 de agosto de 2018, às 19h30min, no Teatro Municipal Flávio Razuk, sito à Rua Prudente de Moraes, S-211.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018

OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão trucado e equipado com caçamba basculante e 01 (um) veículo com capacidade mínima de 07 (sete) lugares, adaptado para transporte de passageiros com deficiência, novos, zero km. ENCERRAMENTO: 16/08/2018, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível no site www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações.

Pederneiras, 01 de agosto de 2018.

Vicente Juliano Minguil Canelada – Prefeito Municipal

COLETA SELETIVA



Não é necessário separar por categoria, basta separar os recicláveis dos não recicláveis (lixo seco e lixo úmido).



RECICLE E CONTRIBUA PARA UM PLANETA SUSTENTÁVEL!





Chamadas Públicas



1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018

Às 9h15min do dia 02 (dois) de agosto de 2018, na Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os senhores Luis Carlos Rinaldi, Marcelo Bueno de Moraes e Mirian da Silva Bombonatte, juntamente com o Eng.º Agr. Woney Fernando Pereira Filho, Chefe da Casa da Agricultura de Pederneiras, para procederem o recebimento dos envelopes "Documentos" e "Projeto de Venda", referentes à Chamada Pública nº 02/2018, cujo objeto é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, dos agricultores individuais YURI GRUNTMAN, TADEU ADELMO GUERMANDI, NIVALDO GRIPPA, CAIO GRIPPA, ADRIANO MARCELO MARINO e JOSE RIVALDO MARINO, estando presente o senhor Tadeu Adelmo Guermandi. Ato contínuo, foram recebidos os referidos envelopes, bem como vistados por todos os presentes, sendo que em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes "Documentos", sendo constatando que o agricultor individual JOSÉ RIVALDO MARINO apresentou CPF em cópia não autenticada e apresentou Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no Projeto de Venda sem a devida assinatura, e os agricultores individuais CAIO GRIPPA, ADRIANO MARCELO MARINO e NIVALDO GRIPPA apresentaram CPF em cópia não autenticada. Quanto aos demais foi constatado que estava tudo em ordem. O agricultor individual TADEU ADELMO GUERMANDI, pediu para retirar-se antes do fim da lavratura desta Ata. Dessa forma, fica nos termos do item 4.5 da cláusula 4 do edital, concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que os agricultores individuais JOSÉ RIVALDO MARINO, CAIO GRIPPA, ADRIANO MARCELO MARINO e NIVALDO GRIPPA, procedam a regularização de seus documentos. Nada mais a constar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.


LUIZ CARLOS RINALDI (Presidente C.M.L.)


MARCELO BUENO DE MORAES (Membro)


MIRIAN DA SILVA BOMBONATTE (Membro)


WONEY FERNANDO PEREIRA FILHO (Chefe da Casa da Agricultura)

TADEU ADELMO GUERMANDI



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281